

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q1kktfph SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 291/2022 Protocolo nº 5699/2022 Processo nº 1024/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ROBERVANE
DE OLIVEIRA COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Robervane de Oliveira Costa, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

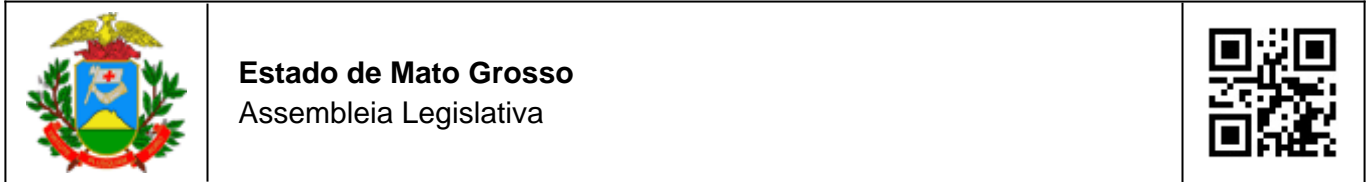
JUSTIFICATIVA

Robervane de Oliveira Costa nasceu no dia 21 de maio de 1986, em Alvorada d' Oeste, estado de Rondônia. Filho de pai agricultor e mãe professora, já conhecia as belezas de Mato Grosso, pois tem familiares em Cuiabá e sempre viajava no período de férias.

Aos 18 anos, veio para o estado em definitivo, quando passou no vestibular de engenharia florestal, na Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 2007 conheceu a estudante de química da mesma universidade Claudineia Aguiar, com quem se casou em 2013. Atualmente vivem em Comodoro desde 2011. São pais dos gêmeos Thales e Raul de 6 anos.

Robervane reconhecido na região como profissional da área agrária e ambiental foi eleito vereador pelo PROS em 2020.



Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robervane de Oliveira Costa, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual